



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SGPES Nº 15, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Publica os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos efetivos, da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento à determinação contida no § 6º do art. 39 da Constituição da República,

considerando o teor do Processo Administrativo CSJT n.º 6000774/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos efetivos, da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme os Anexos I a V.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO I
Tabela de Subsídios de Magistrados
Lei n.º 14.520/2023 e Lei n.º 10.474/2002

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO*
DESEMBARGADOR DE TRT	41.845,49
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	39.753,21
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	37.765,55

ANEXO II
Tabela de Retribuição dos Cargos em Comissão (CJ)
Lei n.º 11.416/2006, art. 18, § 2º, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012, e Anexo III, com redação dada pela Lei n.º 14.523/2023

CARGO EM COMISSÃO	VALOR INTEGRAL (R\$)*	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (R\$)*
CJ-4	17.419,38	11.322,60
CJ-3	15.430,68	10.029,94
CJ-2	13.573,81	8.822,98
CJ-1	10.990,74	7.143,98

ANEXO III
Tabela de Retribuição das Funções Comissionadas (FC)
Lei n.º 11.416/2006, art. 18, § 3º, incluído pela Lei n.º 12.774/2012, e Anexo VIII, com a redação dada pela Lei n.º 14.523/2023

FUNÇÃO COMISSIONADA	VALOR (R\$)*
FC-6	3.663,71
FC-5	2.662,06
FC-4	2.313,27
FC-3	1.644,51
FC-2	1.413,14
FC-1	1.215,34

ANEXO IV
Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos
Lei n.º 11.416/2006, Anexo II, com a redação dada pela Lei n.º 14.523/2023

CARREIRA	CLASSE - PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)*	GAJ 140% (R\$)	TOTAL (R\$)
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	9.292,14	13.009,00	22.301,14
	C-12	9.021,50	12.630,10	21.651,60
	C-11	8.758,73	12.262,22	21.020,95
	B-10	8.503,62	11.905,07	20.408,69
	B-09	8.255,95	11.558,33	19.814,28
	B-08	7.810,73	10.935,02	18.745,75
	B-07	7.583,23	10.616,52	18.199,75
	B-06	7.362,37	10.307,32	17.669,69
	A-05	7.147,92	10.007,09	17.155,01
	A-04	6.939,75	9.715,65	16.655,40
	A-03	6.565,50	9.191,70	15.757,20
	A-02	6.374,26	8.923,96	15.298,22
A-01	6.188,61	8.664,05	14.852,66	
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C-13	5.663,47	7.928,86	13.592,33
	C-12	5.498,51	7.697,91	13.196,42
	C-11	5.338,36	7.473,70	12.812,06
	B-10	5.182,88	7.256,03	12.438,91
	B-09	5.031,90	7.044,66	12.076,56
	B-08	4.760,56	6.664,78	11.425,34
	B-07	4.621,90	6.470,66	11.092,56
	B-06	4.487,29	6.282,21	10.769,50
	A-05	4.356,59	6.099,23	10.455,82
	A-04	4.229,69	5.921,57	10.151,26
	A-03	4.001,60	5.602,24	9.603,84
	A-02	3.885,06	5.439,08	9.324,14
A-01	3.771,88	5.280,63	9.052,51	
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C-13	3.354,11	4.695,75	8.049,86
	C-12	3.209,70	4.493,58	7.703,28
	C-11	3.071,48	4.300,07	7.371,55
	B-10	2.939,22	4.114,91	7.054,13
	B-09	2.812,64	3.937,70	6.750,34
	B-08	2.660,96	3.725,34	6.386,30
	B-07	2.546,38	3.564,93	6.111,31
	B-06	2.436,73	3.411,42	5.848,15
	A-05	2.331,80	3.264,52	5.596,32
	A-04	2.231,38	3.123,93	5.355,31
	A-03	2.111,05	2.955,47	5.066,52
	A-02	2.020,14	2.828,20	4.848,34
A-01	1.933,15	2.706,41	4.639,56	

CARREIRA	CLASSE - PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)*	GAJ 140% (R\$)	TOTAL (R\$)	GAE (35%)
ANALISTA JUDICIÁRIO (Oficial de Justiça Avaliador Federal)	C-13	9.292,14	13.009,00	22.301,14	3.252,25
	C-12	9.021,50	12.630,10	21.651,60	3.157,53
	B-10	8.503,62	11.905,07	20.408,69	2.976,27
	B-09	8.255,95	11.558,33	19.814,28	2.889,58
	B-08	7.810,73	10.935,02	18.745,75	2.733,76
	B-07	7.583,23	10.616,52	18.199,75	2.654,13
	B-06	7.362,37	10.307,32	17.669,69	2.576,83
	A-05	7.147,92	10.007,09	17.155,01	2.501,77
	A-04	6.939,75	9.715,65	16.655,40	2.428,91
	A-03	6.565,50	9.191,70	15.757,20	2.297,93
	A-02	6.374,26	8.923,96	15.298,22	2.230,99
	A-01	6.188,61	8.664,05	14.852,66	2.166,01

CARREIRA	CLASSE - PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)*	GAJ 140% (R\$)	TOTAL (R\$)	GAS (35%)
TÉCNICO JUDICIÁRIO (Agente de Segurança Judiciária)	C-13	5.663,47	7.928,86	13.592,33	1.982,21
	C-12	5.498,51	7.697,91	13.196,42	1.924,48
	C-11	5.338,36	7.473,70	12.812,06	1.868,43
	B-10	5.182,88	7.256,03	12.438,91	1.814,01
	B-09	5.031,90	7.044,66	12.076,56	1.761,17
	B-08	4.760,56	6.664,78	11.425,34	1.666,20
	B-07	4.621,90	6.470,66	11.092,56	1.617,67
	B-06	4.487,29	6.282,21	10.769,50	1.570,55
	A-05	4.356,59	6.099,23	10.455,82	1.524,81
	A-04	4.229,69	5.921,57	10.151,26	1.480,39
	A-03	4.001,60	5.602,24	9.603,84	1.400,56
	A-02	3.885,06	5.439,08	9.324,14	1.359,77
	A-01	3.771,88	5.280,63	9.052,51	1.320,16

ANEXO V
Tabela de Adicional de Qualificação (AQ)
Lei n.º 11.416/2006, arts. 14 e 15.

CARREIRA	CLASSE PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)*	TREINAMENTO (1%)*	GRADUAÇÃO (5%)*	ESPECIALIZAÇÃO (7,5%)*	MESTRADO (10%)*	DOCTORADO (12,5%)*
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	9.292,14	92,92	x	696,91	929,21	1.161,52
	C-12	9.021,50	90,22	x	676,61	902,15	1.127,69
	C-11	8.758,73	87,59	x	656,90	875,87	1.094,84
	B-10	8.503,62	85,04	x	637,77	850,36	1.062,95
	B-09	8.255,95	82,56	x	619,20	825,60	1.031,99
	B-08	7.810,73	78,11	x	585,80	781,07	976,34
	B-07	7.583,23	75,83	x	568,74	758,32	947,90
	B-06	7.362,37	73,62	x	552,18	736,24	920,30
	A-05	7.147,92	71,48	x	536,09	714,79	893,49
	A-04	6.939,75	69,40	x	520,48	693,98	867,47
	A-03	6.565,50	65,66	x	492,41	656,55	820,69
	A-02	6.374,26	63,74	x	478,07	637,43	796,78
	A-01	6.188,61	61,89	x	464,15	618,86	773,58
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C-13	5.663,47	56,63	283,17	424,76	566,35	707,93
	C-12	5.498,51	54,99	274,93	412,39	549,85	687,31
	C-11	5.338,36	53,38	266,92	400,38	533,84	667,30
	B-10	5.182,88	51,83	259,14	388,72	518,29	647,86
	B-09	5.031,90	50,32	251,60	377,39	503,19	628,99
	B-08	4.760,56	47,61	238,03	357,04	476,06	595,07
	B-07	4.621,90	46,22	231,10	346,64	462,19	577,74
	B-06	4.487,29	44,87	224,36	336,55	448,73	560,91
	A-05	4.356,59	43,57	217,83	326,74	435,66	544,57
	A-04	4.229,69	42,30	211,48	317,23	422,97	528,71
	A-03	4.001,60	40,02	200,08	300,12	400,16	500,20
	A-02	3.885,06	38,85	194,25	291,38	388,51	485,63
	A-01	3.771,88	37,72	188,59	282,89	377,19	471,49
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C-13	3.354,11	33,54	x	251,56	335,41	419,26
	C-12	3.209,70	32,10	x	240,73	320,97	401,21
	C-11	3.071,48	30,71	x	230,36	307,15	383,94
	B-10	2.939,22	29,39	x	220,44	293,92	367,40
	B-09	2.812,64	28,13	x	210,95	281,26	351,58
	B-08	2.660,96	26,61	x	199,57	266,10	332,62
	B-07	2.546,38	25,46	x	190,98	254,64	318,30
	B-06	2.436,73	24,37	x	182,75	243,67	304,59
	A-05	2.331,80	23,32	x	174,89	233,18	291,48
	A-04	2.231,38	22,31	x	167,35	223,14	278,92
	A-03	2.111,05	21,11	x	158,33	211,11	263,88
	A-02	2.020,14	20,20	x	151,51	202,01	252,52
	A-01	1.933,15	19,33	x	144,99	193,32	241,64

*Vigência a partir de 1º/2/2025